

PORTARIA Nº 482/2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do Sr. LUIZ FERNANDO MOTA, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 22/04/2023, conforme atestado de óbito nº 0420510155 2023 4 00074 282 0014120 48, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de abril de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão